

- NOTAS:**
- De acordo com o item 8.6.4.2 da NPT-12, O sistema de iluminação e os demais sistemas de emergência devem possuir duas fontes alternativas de energia, sendo recomendado o uso de grupo motogerador. Optou-se em colocá-lo ao lado externo, porém com abrigo para proteção contra vandalismo.
 - De acordo com o item 8.7da NPT-12: Devem ser fixados, em locais visíveis do estádio, mapas indicando: a) a localização atual do usuário no estádio; b) as duas saídas de emergência mais próximas; c) o caminho para atingir essas saídas; d) telefones da central de segurança do estádio; e) outras informações úteis.
 - De acordo com o item 8.6.2.2: "Nos locais de acesso de público para assistência aos espetáculos desportivos, os extintores devem ser instalados em armários..."

SIMBOLOGIA

- EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA - 2-A
- EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO - 20-B-C
- SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA
- DIREÇÃO DE FLUXO DA ROTA DE FUGA
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA TIPO BALISAMENTO
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE ACLARAMENTO
- CENTRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
- GRUPO MOTO GERADOR
- QDL
- AVISADOR SONORO E VISUAL
- BOTOEIRA DE ACIONAMENTO MANUAL DE ALARME
- CENTRAL DE ALARME
- BATERIAS DO SISTEMA DE ALARME
- PARA RAIOS
- RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO
- BARRA ANTI PÂNICO
- HIDRANTE SIMPLES
- HIDRANTE DE RECALQUE
- BOMBA DE INCÊNDIO
- BOTOEIRA LIGA (BOMBA DE INCÊNDIO)
- IDENTIFICAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO

PLACAS DE SINALIZAÇÃO

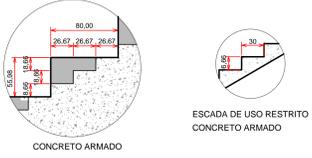
- SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO**
 - PLACA MOD. P-1
 - PLACA MOD. M-1
- SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO**
 - SAÍDA PLACA MOD. S-12
 - PLACA MOD. S-2
 - PLACA MOD. S-8
 - PLACA MOD. S-3
 - APERTAR E EMPURRAR PLACA MOD. M-3
- SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**
 - PLACA MOD. E-5
 - PLACA MOD. E-2
 - PLACA MOD. E-1
 - SINALIZAÇÃO NO SOLO MOD. E-17
 - PLACA MOD. E-7
- SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - PERIGO INFLAMÁVEL PROIBIDO FUMAR
 - PLACAS MEDINDO 0,50 X 0,30 M
- SINALIZAÇÃO DE LOTAÇÃO**
 - LOTAÇÃO MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO: 378 PESSOAS
 - LOTAÇÃO MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO: 250 PESSOAS

PLANTA BAIXA DO GINÁSIO
1:100
1696,47 m²

LEGENDA

- ALVENARIA
- ESTRUTURAS DE CONCRETO
- FECHAMENTO METÁLICO

DETALHE ESCADA



ESCALADA DE USO RESTRITO CONCRETO ARMADO

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCP	
DATA	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO Nº DO PSCP

UBIQUIDADE	GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL	
AV. VEREADOR GUILHERME LEANDRO X RUA MARTINS PERI - CENTRO - NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE - QUADRA 11 - LOTES 03, 04 E 05		
ÁREA 1696,47 m ²	Ocupação F-3 - GINÁSIO POLIESPORTIVO	PARA USO DO CBMR
FRANCHA 03/06	CONTEÚDO DA FRANCHA PLANTA BAIXA DO GINÁSIO	
PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE	
ESCALA INDICADA		